

## Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## Decreto Legislativo nº 104/2013

"Concede o Título de Cidadã Joanopolense a Senhora Iris Cordeiro do Nascimento".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Joanopolense a Senhora Iris Cordeiro do Nascimento.

**Art. 2º** A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 03 de julho de 2013.

## Primo Giovani Poli Del Vechio Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 03 de julho de 2013.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena Secretária de Administração Legislativa

\*Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2013, de autoria do Vereador Sebastião Carlos do Nascimento.